



1º Relatório Mensal de Atividades

Janeiro a Maio/2025

METALÚRGICA SUPREMO SUL LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5158274-41.2025.8.21.0001
2º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE/RS
JUIZ: DR. GILBERTO SCHAFER

Sumário

01 **Considerações iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre a Recuperanda**

04 **Estrutura do Passivo**

05 **Análise Econômico-Financeira**

06 **Considerações Finais**

07 **Anexos**

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **METALÚRGICA SUPREMO SUL LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde aos meses de **janeiro a maio de 2025**, tendo em vista que trata-se do primeiro relatório mensal de atividades (RMA) apresentado pela Administração Judicial.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das Recuperandas;

Vistoria à sede das Recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial da Comarca da Porto Alegre/RS.

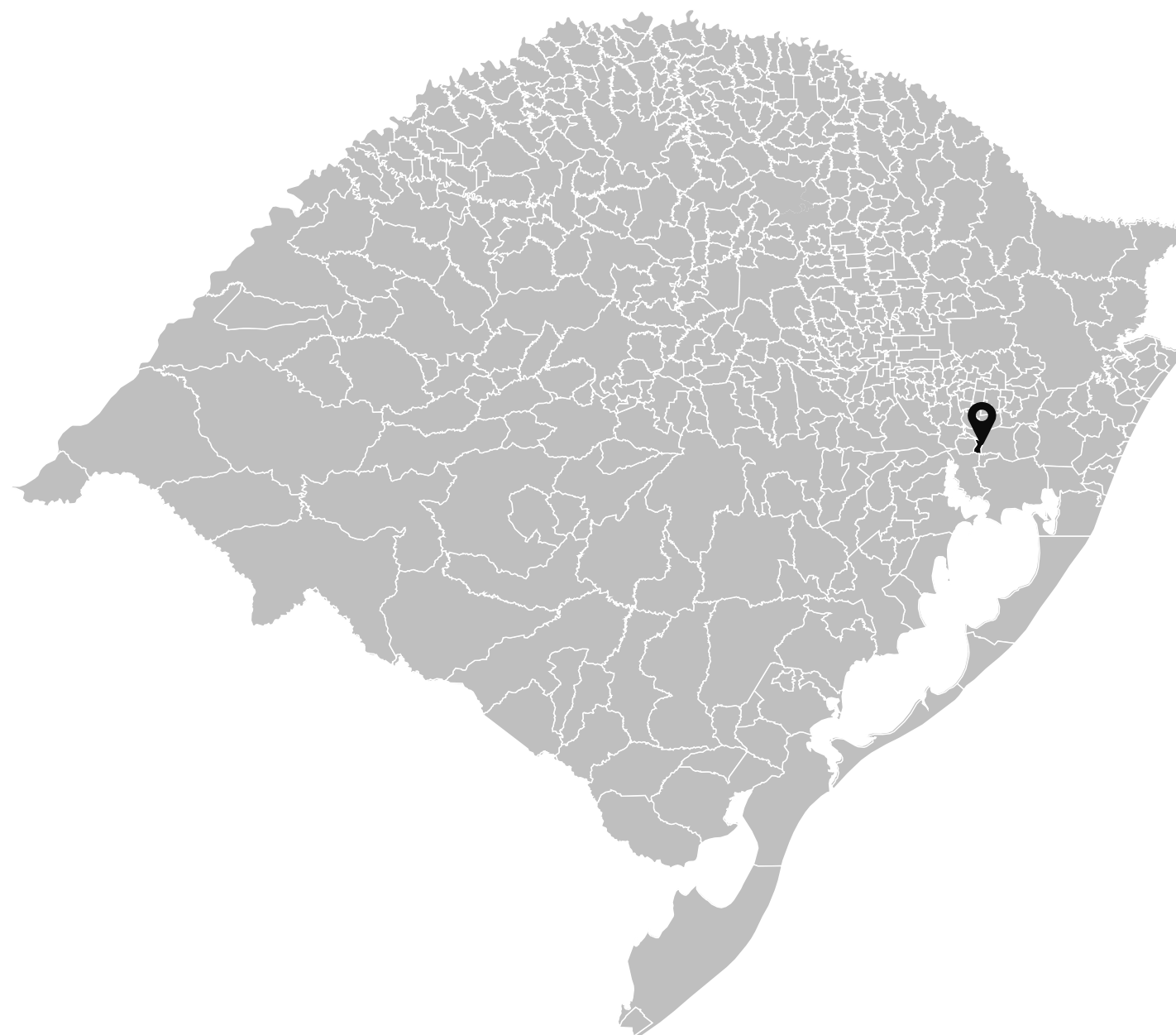
02. Cronograma Processual

Metalúrgica Supremo Sul LTDA.



03. Informações sobre a Recuperanda

Localização da empresa



*Abaixo, apresenta-se [link](#)
com vídeos da visita *in loco*
realizada no dia **25/06/2025**:*



O local utilizado pela Recuperanda está localizado na cidade de **Cachoeirinha/RS**, conforme endereço abaixo:



METALÚRGICA SUPREMO SUL LTDA.: Rua Caí, nº 240, Bairro Vila Princesa Izabel, Cachoeirinha/RS - CEP 94940-030

03. Informações sobre a Recuperanda

Descrição da empresa e quadro societário



Razão Social: Metalúrgica Supremo Sul LTDA.



CNPJ: 08.924.998/0001-22



Sede: Rua Caí, Nº 240, Bairro Vila Princesa Izabel,
Cachoeirinha/RS - CEP 94940-030



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Objeto Social: Fabricação de equipamentos de
transmissão para fins industriais, exceto rolamentos.



Capital Social: R\$ 500.000,00

Abaixo, apresenta-se a composição societária da autora, conforme informações apresentadas nos autos (Evento 1 - CONTRSOCIAL3).

O quadro societário a seguir corresponde à Alteração Contratual Consolidada, a qual foi assinada no dia 09 de outubro de 2024.

METALÚRGICA SUPREMO SUL LTDA.

100%

**LUIS OSCAR
LEITE LOPES**



R\$ 500.000,00

03. Informações sobre a Recuperanda

Breve Histórico

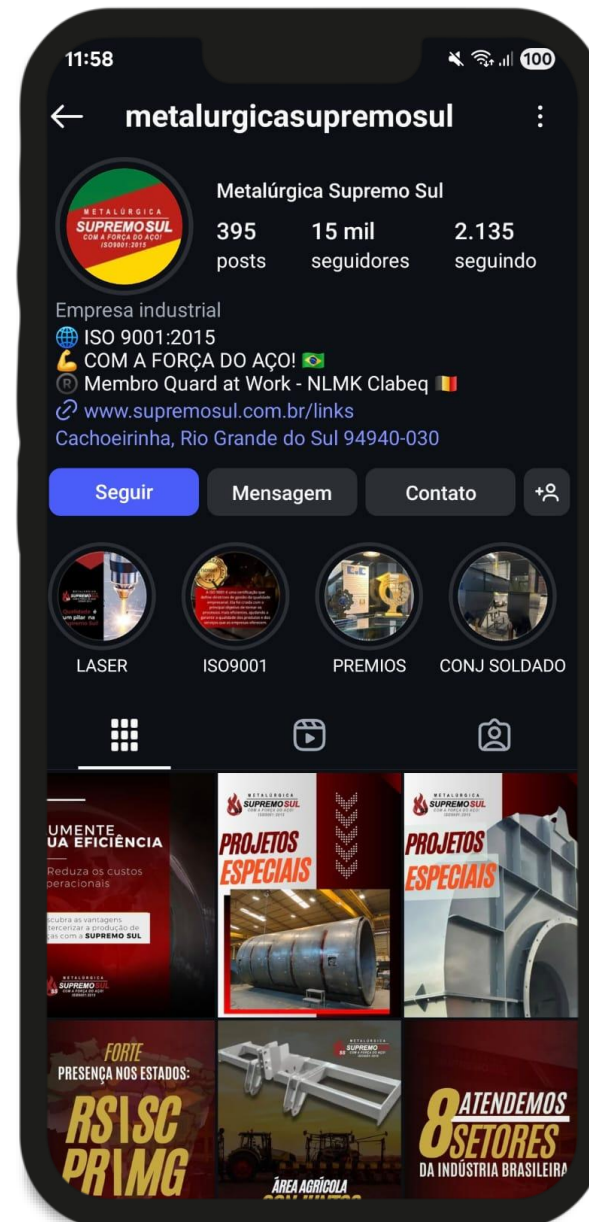


03. Informações sobre a Recuperanda

Imagens das redes sociais da empresa

No dia 16 de setembro de 2025, foram realizadas diversas consultas com o objetivo de identificar a presença da empresa em redes sociais como *Facebook*, *Instagram* etc. A seguir, apresentam-se os resultados das consultas.

Instagram



Linkedin



Site



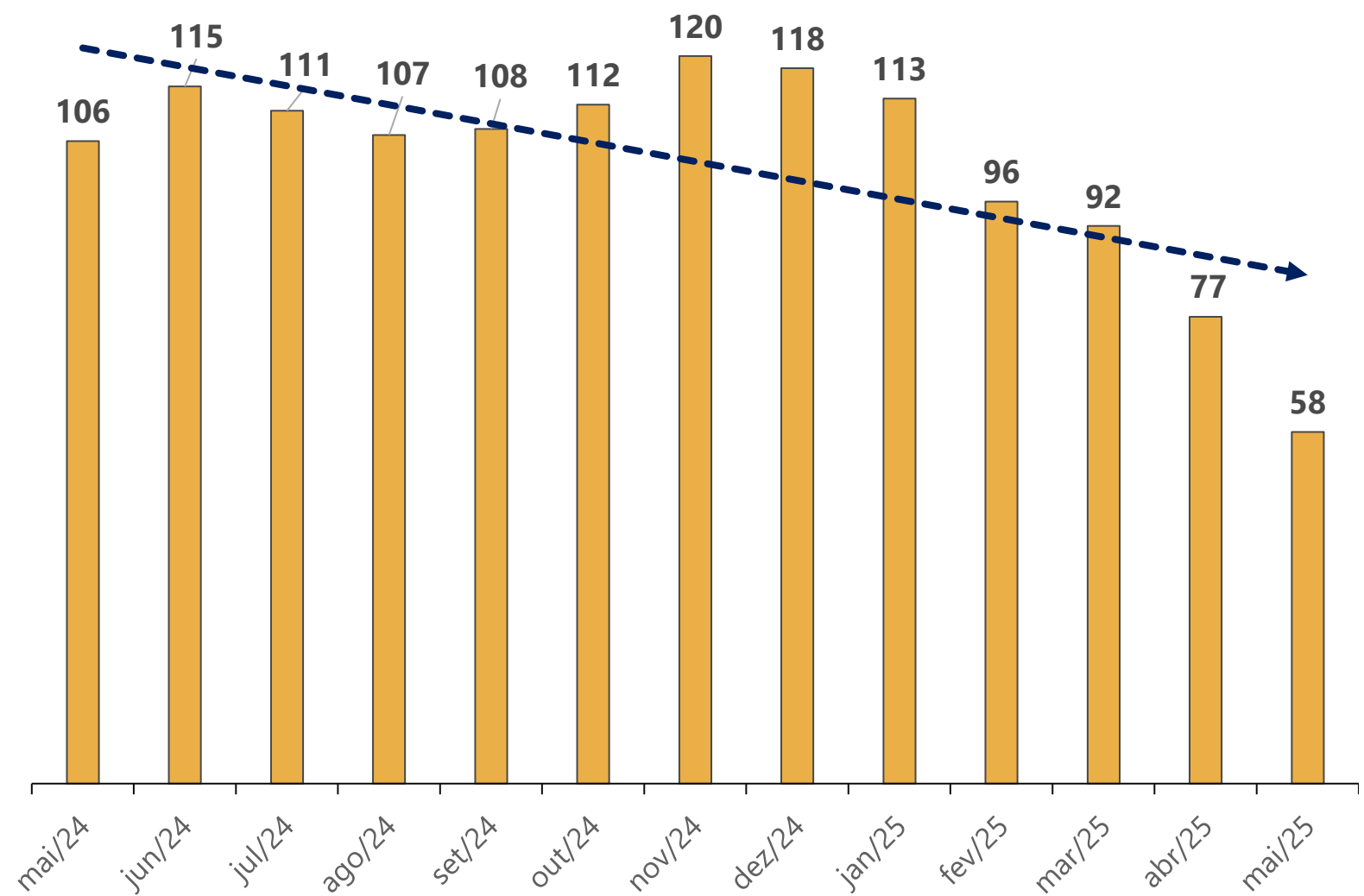
03. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações

Quadro Funcional

Com base nos documentos fornecidos pelos representantes da Devedora, observou-se que o custo mensal atual com folha de pagamento alcança, aproximadamente, R\$ 243 mil reais.

A seguir, apresenta-se graficamente a evolução do quadro funcional da Recuperanda.

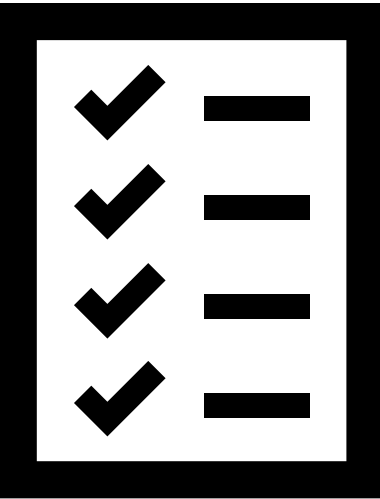


Títulos Protestados

Na documentação juntada aos autos processuais (Evento 1 – OUT 33 e 34), por meio da Certidão Positiva de Protestos emitida pelo Tabelionato de Protestos da Comarca de Cachoeirinha/RS, constatou-se a existência de 393 protestos, totalizando um saldo de R\$ 8.084.680,70.

Com base na consulta realizada no dia 10 de setembro de 2025, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), esta Equipe Técnica identificou **392 títulos** protestados em nome da Devedora. A seguir, apresenta-se os resultados da consulta.

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
Tabelionato de Protesto de Títulos (Av. Flores da Cunha, 4251)	Cachoeirinha/RS	385	R\$ 7.424.093,19
Tabelionato de Protesto de Títulos – TP (Av. Fernando Ferrari, 50)	Cachoeirinha/RS	7	R\$ 120.005,91
TOTAL		392	R\$ 7.544.099,10



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Demais Informações



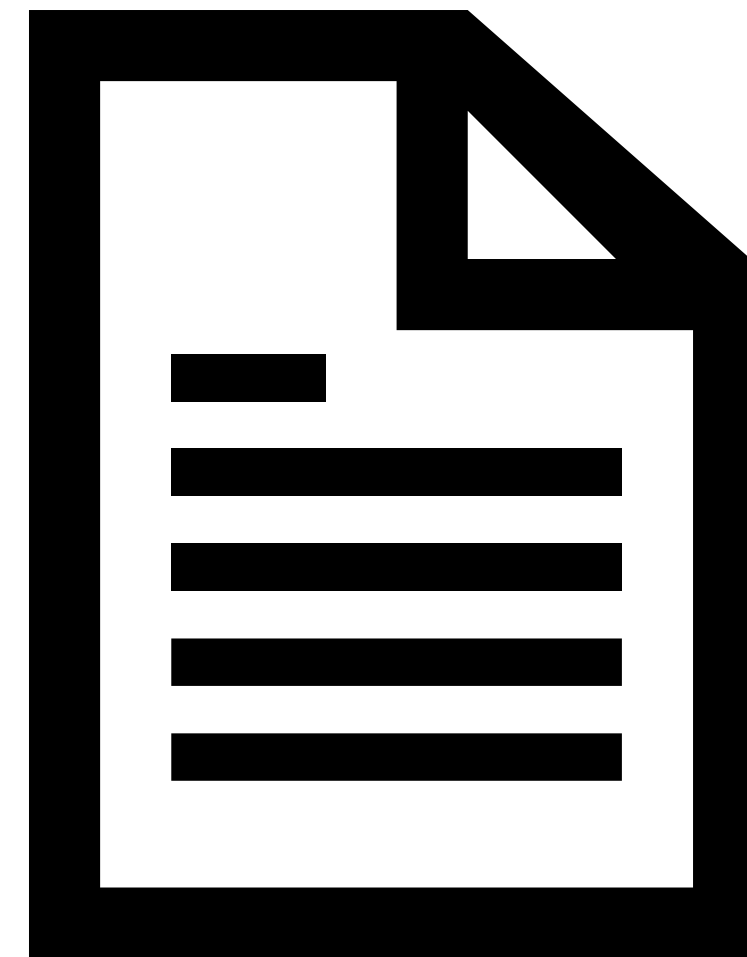
Conforme informações repassadas pelos representantes da Devedora e ratificadas pelos registros contábeis, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidos mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 13 deste relatório, **há um saldo significativo de dívidas tributárias em atraso.**



No que se refere aos honorários da Administração Judicial, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não ocorreu a fixação dos valores pelo Juízo recuperacional.



Com base nos balancetes contábeis do período de janeiro a maio/2025, foi possível constatar que não houve oscilações nas rubricas do **Ativo Imobilizado**, com exceção das depreciações registradas.



04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do Art. 7, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de R\$ 14.672.896,32, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL DO ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 221.735,43	R\$ 270.916,92	61	44%
Classe II - Garantia Real	R\$ 7.926.756,63	R\$ 7.926.756,63	5	4%
Classe III - Quirografários	R\$ 6.184.321,30	R\$ 5.485.256,90	41	30%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 1.053.826,16	R\$ 989.965,87	31	22%
TOTAL	R\$ 15.386.639,52	R\$ 14.672.896,32	138	100%

Destaca-se que **54% do total do passivo concursal** corresponde a dívidas com credores da **Classe II (Garantia Real)**. A seguir, apresenta-se os principais credores arrolados:

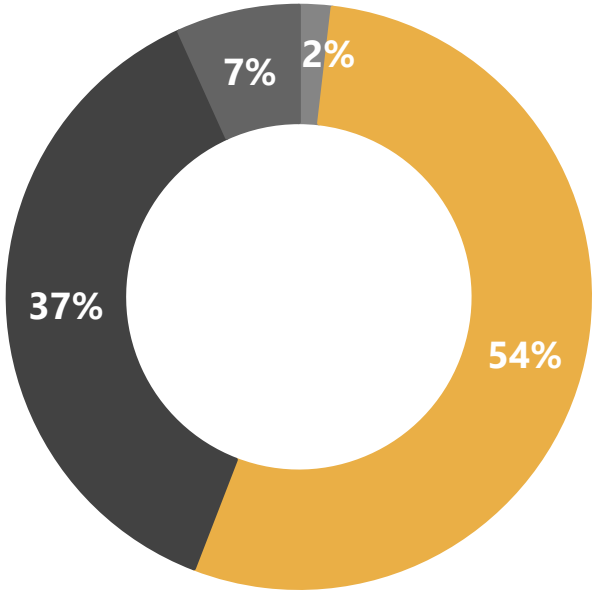
CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe II - Garantia Real	Banco Itau S/A	R\$ 6.609.761,44	45,05%
Classe III - Quirografários	DSX Securitizadora S/A	R\$ 1.342.065,00	9,15%
Classe III - Quirografários	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	R\$ 1.307.265,57	8,91%
Classe II - Garantia Real	Bradesco S/A	R\$ 911.104,59	6,21%
Classe III - Quirografários	Banco Itau S/A	R\$ 667.420,98	4,55%
-	Demais credores	R\$ 3.835.278,74	26,14%
TOTAL		R\$ 14.672.896,32	100%

■ Classe I - Trabalhista

■ Classe II - Garantia Real

■ Classe III - Quirografários

■ Classe IV - ME/EPP



04. Estrutura do Passivo

Passivo Contingente, Passivo Extraconcursal e Passivo Tributário

Passivo Contingente

No que se refere ao **Passivo Contingente**, cumpre ressaltar que foi disponibilizada uma relação (Evento 1 – OUT35) contendo sete ações judiciais em que a empresa se figura na qualidade de parte, sendo seis ajuizadas na Vara do Trabalho de Cachoeirinha/RS – TRT da 4ª Região e uma no Juizado Especial Cível de Telêmaco Borba – TJPR, totalizando o montante de R\$ 274.540,00. A seguir, apresenta-se um resumo de tais informações.

Natureza	Quantidade de processos	Valores de Causa
Ação Cível	1	R\$ 20.300,00
Trabalhista	7	R\$ 254.240,00
Total		R\$ 274.540,00

Passivo Extraconcursal

Como exemplos de **créditos extraconcursais** enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) a alienação fiduciária e (v) o arrendamento mercantil (leasing).

A Recuperanda não indicou, em sua relação de credores, a existência de obrigações de natureza extraconcursal. Todavia, apresentou listagem de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, evidenciando a presença de passivos tributários relevantes.

Por outro lado, cumpre registrar que, após a análise das habilitações e divergências de crédito, realizada para fins de elaboração do Edital do Art. 7º, §2º, da LREF, a Administração Judicial apontou o crédito de R\$ 217 mil detido pelo Banco Safra como extraconcursal, por se tratar de obrigação garantida por cessão fiduciária.

Passivo Tributário

No que tange ao **Passivo Tributário**, cumpre mencionar que, no Evento 1 – OUT36, foram apresentadas informações relativas às esferas Federal, Estadual e Municipal.

Inicialmente, observa-se que não foram juntadas certidões positivas ou negativas de débitos. Diante da documentação apresentada, esta Equipe Técnica elaborou uma tabela resumo com o objetivo de demonstrar o passivo tributário informado nos autos.

A seguir, apresenta-se um resumo com a consolidação das obrigações tributárias nas três esferas.

Passivo Tributário	Valor
Federal	R\$ 4.837.399,39
Municipal	R\$ 216.957,25
Estadual	R\$ 5.057.367,13
Total	R\$ 10.111.723,77

Constatou-se que, no balancete contábil do mês de maio/2025, foi contabilizada uma dívida tributária no valor total de R\$ 8.358.712,73. Outrossim, em consulta realizada em 10 de setembro de 2025, no site eletrônico da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), identificou-se a inscrição de R\$ 2.137.331,18 em Dívida Ativa.

05. Análise Econômico-Financeira

Variações Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes dos meses de **janeiro a maio/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Análise Econômico-Financeira

Metalúrgica Supremo Sul LTDA.



Os dados contábeis da **Metalúrgica Supremo Sul LTDA.**, no que concerne ao período entre **janeiro a maio/2025**, foram extraídos dos documentos enviados à Administração Judicial. Abaixo, apresenta-se a sintetização das contas do **Ativo**:

	mai/2025	AV	AH	abr/2025	mar/2025	fev/2025	jan/2025
Ativo Circulante	5.516.171	36%	114%	2.574.287	3.415.299	2.438.871	2.287.991
Disponibilidades	723.866	5%	350%	161.002	200.539	16.375	65.751
Clientes	3.675.293	24%	122%	1.656.221	2.452.190	1.853.991	1.730.412
Tributos a Recuperar	330.160	2%	15%	287.963	315.302	251.745	255.732
Estoques	0	0%	0%	-	-	-	-
Adiantamentos	642.796	4%	41%	454.565	380.591	297.851	217.749
Despesas Pagas Antecipadamente	15.647	0%	58%	9.931	12.570	15.209	17.848
Devedores Diversos	126.410	1%	4752%	2.606	52.606	2.700	-
Empréstimos a Receber	2.000	0%	0%	2.000	1.500	1.000	500
Ativo Não Circulante	9.706.867	64%	0%	9.743.780	9.759.304	9.772.827	9.771.373
Outros Créditos	309.116	2%	16%	267.616	206.676	140.236	60.407
Investimentos	188.231	1%	1%	186.682	183.184	183.184	181.597
Imobilizado	9.209.520	60%	-1%	9.289.482	9.369.445	9.449.407	9.529.369
Total do Ativo	15.223.038	100%	24%	12.318.068	13.174.603	12.211.698	12.059.364

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre abril e maio/2025.

Durante o período analisado, nota-se que, quando comparados os resultados de janeiro e maio/2025, o **Ativo Total** cresceu 26%. Tal variação foi ocasionada principalmente pelos saldos do Ativo Circulante, mais especificamente nas rubricas de Disponibilidades, Clientes, Adiantamentos e Devedores Diversos.

No que concerne à conta de **Disponibilidades**, verifica-se que, em maio/2025, foi registrado o montante de, aproximadamente, R\$ 723 mil, valor que representa, até o presente momento, o maior saldo dessa rubrica no exercício social em curso. Com base no balancete do referido mês, constatou-se que a rubrica é composta, majoritariamente, por valores contabilizados como “caixa” (dinheiro em espécie).

O saldo de **Clientes**, entre abril e maio/2025, registrou incremento de 122%. Por outro lado, no balancete contábil disponibilizado a esta Administração Judicial, tal conta foi apresentada de forma sintética, apenas como “Clientes Diversos no País”. A apresentação sintética do montante impossibilitou a análise individualizada dos saldos.

Nota-se que a rubrica de **Tributos a Recuperar**, em maio/2025, foi composta apenas por valores de PIS/COFINS, ICMS e IPI.

Durante todo o período analisado, não houve registro de valores em **Estoques**. O assunto será objeto de verificação junto aos representantes da Recuperanda.

O saldo da rubrica de **Adiantamentos** foi composto, em maio/2025, majoritariamente, por valores de antecipações de fornecedores. Todavia, não foi possível identificar os saldos de tal conta, em razão da apresentação do balancete em formato sintético.

No tocante à conta de **Devedores Diversos**, verifica-se o registro de R\$ 126.409,55 sob a rubrica “Supremo Sul Metalúrgica – Mútuo a Receber”. Para esclarecer a origem e a natureza desse valor, serão solicitados esclarecimentos à empresa. Ademais, nota-se que a rubrica registrou a maior variação do período: incremento de 4752%.

Com relação ao grupo do **Ativo Não Circulante**, observa-se que é composto por quantias vinculadas a **Outros Créditos**, **Investimentos** e **Imobilizado**.

Entre abril e maio/2025, o saldo de **Outros Créditos** cresceu 16%. Com base no balancete do mês de maio/2025, a variação referiu-se a valores de empréstimos ao sócio, Sr. Luis Oscar Leite Lopes, sendo esse o único montante de tal conta.

O saldo de **Investimentos** corresponde apenas a um consórcio junto ao Banco Itaú.

Por fim, ressalta-se que o **Ativo Imobilizado**, atualmente, é composto por valores de terrenos, imóveis, máquinas e equipamentos, instalações, ferramentas e computadores. Com base nos balancetes contábeis do período de janeiro a maio/2025, foi possível constatar que não houve oscilações, com exceção das depreciações registradas.

05. Análise Econômico-Financeira

Metalúrgica Supremo Sul LTDA.



Os dados contábeis da **Metalúrgica Supremo Sul LTDA.**, no que concerne ao período entre **janeiro a maio/2025**, foram extraídos dos documentos enviados à Administração Judicial. Abaixo, apresenta-se a síntese das contas do **Passivo**:

	mai/2025	AV	AH	abr/2025	mar/2025	fev/2025	jan/2025
Passivo Circulante	13.194.283	84%	33%	9.943.286	11.205.310	12.237.568	12.398.103
Fornecedores	509.330	3%	3%	493.935	656.296	734.849	1.113.673
Empréstimos e Financiamentos	3.250.590	21%	20%	2.704.898	2.784.962	3.008.177	3.269.266
Obrigações Trabalhistas	4.049.265	26%	4%	3.903.037	3.840.554	3.667.692	3.569.652
Obrigações Tributárias	2.116.042	14%	0%	2.113.820	1.931.077	1.897.042	1.804.203
Contas a Pagar	29.482	0%	-20%	37.053	41.262	39.600	43.938
Outras Obrigações	925.827	6%	-157%	- 1.628.443	- 429.493	509.557	213.765
Parcelamentos Tributários	2.313.747	15%	0%	2.318.987	2.380.651	2.380.651	2.383.606
Passivo Não Circulante	2.201.856	14%	0%	2.201.856	2.201.856	2.201.856	2.201.856
Empréstimos e Financiamentos	2.201.856	14%	0%	2.201.856	2.201.856	2.201.856	2.201.856
Patrimônio Líquido	221.358	1%	0%	221.358	221.358	221.358	221.358
Passivo e Patrimônio Líquido	15.617.497	100%	26%	12.366.500	13.628.525	14.660.782	14.821.317

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre abril e maio/2025.

Entre os meses de abril e maio/2025, nota-se que o **Passivo Total** cresceu 26%. Tal variação foi ocasionada exclusivamente pelos saldos do Passivo Circulante, mais especificamente nas rubricas de Empréstimos e Financiamentos, Obrigações Trabalhistas e Outras Obrigações.

Em maio/2025, houve acréscimo de 3% no saldo de **Fornecedores**. No período, tal conta foi composta 104 fornecedores.

Com relação ao montante de **Empréstimos e Financiamentos**, observa-se que houve um incremento de 20% entre abril e maio/2025. Por outro lado, com base no balancete do mês de maio/2025, foi possível inferir que todos os valores que compõem tal conta correspondem às dívidas arrolados ao procedimento recuperatório.

Com relação às **Obrigações Trabalhistas**, observa-se um aumento de 4% no período, em decorrência dos valores registrados referentes às obrigações sociais (INSS, FGTS e Contribuição Sindical).

Nota-se que, no balancete de maio/2025, foi registrada a contabilização de R\$ 2.116.041,73 a título de **Obrigações Tributárias**. Todavia, conforme demonstrado na página 13 deste relatório, a Recuperanda havia indicado, no momento do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, a existência de passivo fiscal de R\$ 10.111.723,77. Assim, verifica-se a ausência de correspondência entre os valores informados inicialmente e aqueles registrados na escrituração contábil, evidenciando a necessidade de ajuste para assegurar a fidedignidade das demonstrações.

O montante registrado na rubrica de **Outras Obrigações** decorre, em sua maior parte, de saldos de duplicatas descontadas. Ressalte-se que, no balancete de abril/2025, a referida conta foi apresentada com saldo devedor (valor negativo), em desconformidade com as normas contábeis aplicáveis. Tal inconsistência, contudo, foi sanada no balancete de maio/2025, conforme demonstrado na tabela ao lado.

A conta de **Parcelamentos Tributários** é composta exclusivamente por quantias de INSS (R\$ 404.897,44) e ICMS (R\$ 1.908.849,55).

O grupo do **Passivo Não Circulante** corresponde apenas a valores de empréstimos e financiamentos. Destaca-se que todos os valores registrados também correspondem a dívidas arroladas à Recuperação Judicial.

Por fim, cumpre ressaltar que o **Patrimônio Líquido** da Recuperanda é composto pelas rubricas de **Capital Social** e de Prejuízos Acumulados. Observa-se, entretanto, que, embora a conta esteja descrita no plano de contas como “Lucros Acumulados”, o saldo atual corresponde, na realidade, a Prejuízos Acumulados, no montante de R\$ 278.641,77, conforme evidenciado no balancete de maio/2025.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	mai/2025	AH	abr/2025	mar/2025	fev/2025	jan/2025
Receita Bruta de Vendas	1.410.837	-24%	1.856.520	3.272.034	2.015.521	2.658.964
(-) Deduções da receita	(674.719)	66%	(406.390)	(127.016)	(228.017)	(190.140)
(=) Receita Líquida	736.118	-49%	1.450.130	3.145.018	1.787.504	2.468.824
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(940.828)	9%	(862.451)	(989.878)	(1.105.886)	(5.046.630)
(-) Despesas Operacionais	(94.637)	36%	(69.722)	(49.775)	(88.432)	(80.402)
(=) Resultado Operacional	(299.346)	-158%	517.957	2.105.365	593.186	(2.658.209)
(+/-) Resultado Financeiro	(46.680)	-58%	(112.467)	(110.202)	(280.318)	(103.744)
(=) Resultado do Exercício	(346.026)	-185%	405.489	1.995.162	312.868	(2.761.953)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre abril e maio/2025.

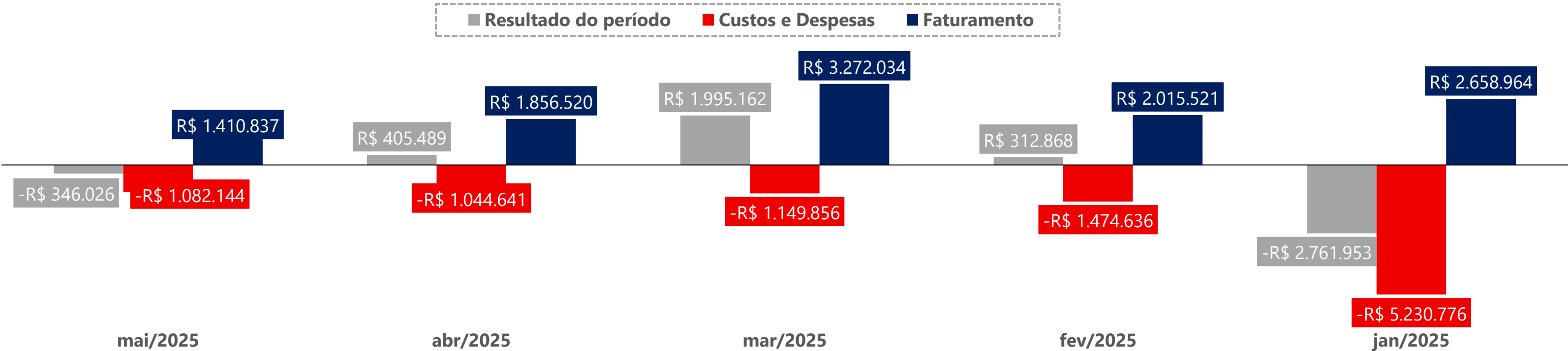
Na tabela ao lado, apresenta-se a evolução dos resultados mensais obtidos pela Devedora nos meses de **janeiro a maio de 2025**.

Primeiramente, nota-se que a **maior receita** foi auferida no mês de março/2025: R\$ 3,2 milhões. Em maio/2025, houve uma retração de 49% da **Receita Líquida**, em comparação a abril do mesmo ano. A queda de faturamento e o aumento dos valores dispendidos com as deduções da receita foram os responsáveis pelo resultado obtido no mês de maio/2025.

Por outro lado, nota-se que, apesar da queda de faturamento, os valores registrados na conta de **Custos dos Serviços Prestados (CSP)** apresentaram um acréscimo de 9%, além do aumento de 36% nas quantias referentes às **Despesas Operacionais**.

Em maio/2025, o **custo operacional** (custos + despesas operacionais e financeiras) representou 115%.

Por fim, durante o período compreendido entre janeiro e maio/2025, houve a contabilização de um **Prejuízo Contábil Acumulado** no valor de **R\$ 394.458,64**, ocasionado, majoritariamente, pelo resultado negativo obtido em janeiro/2025.



05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

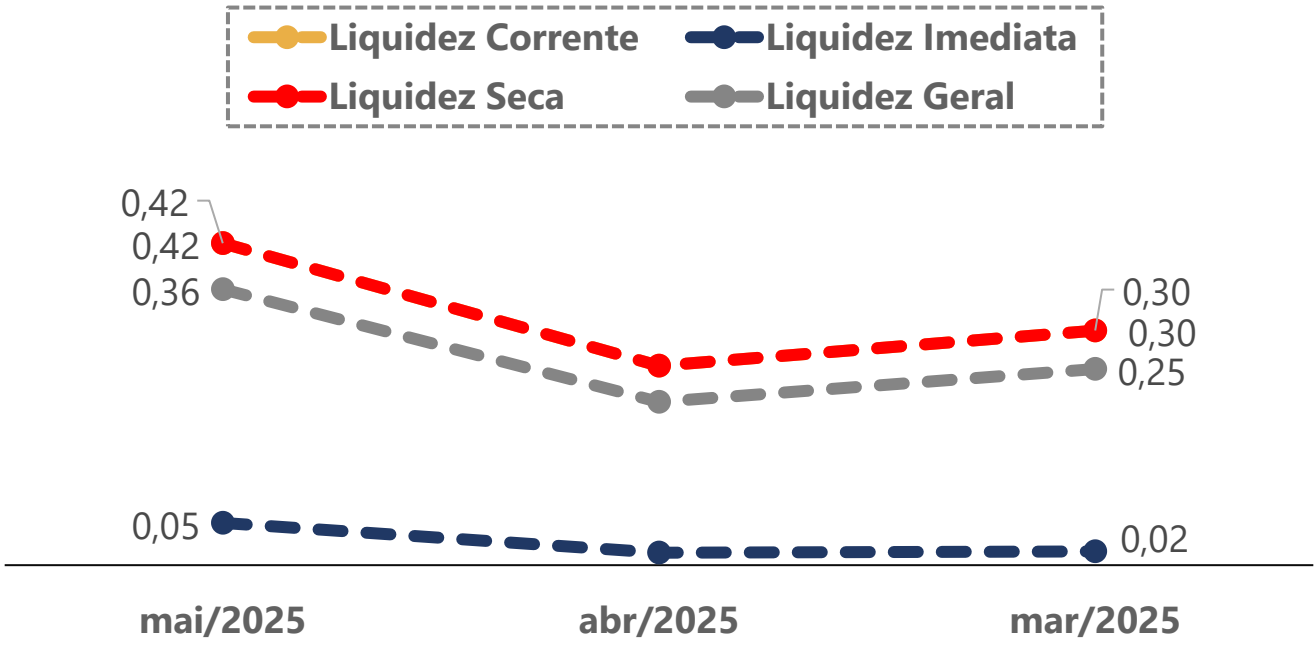
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

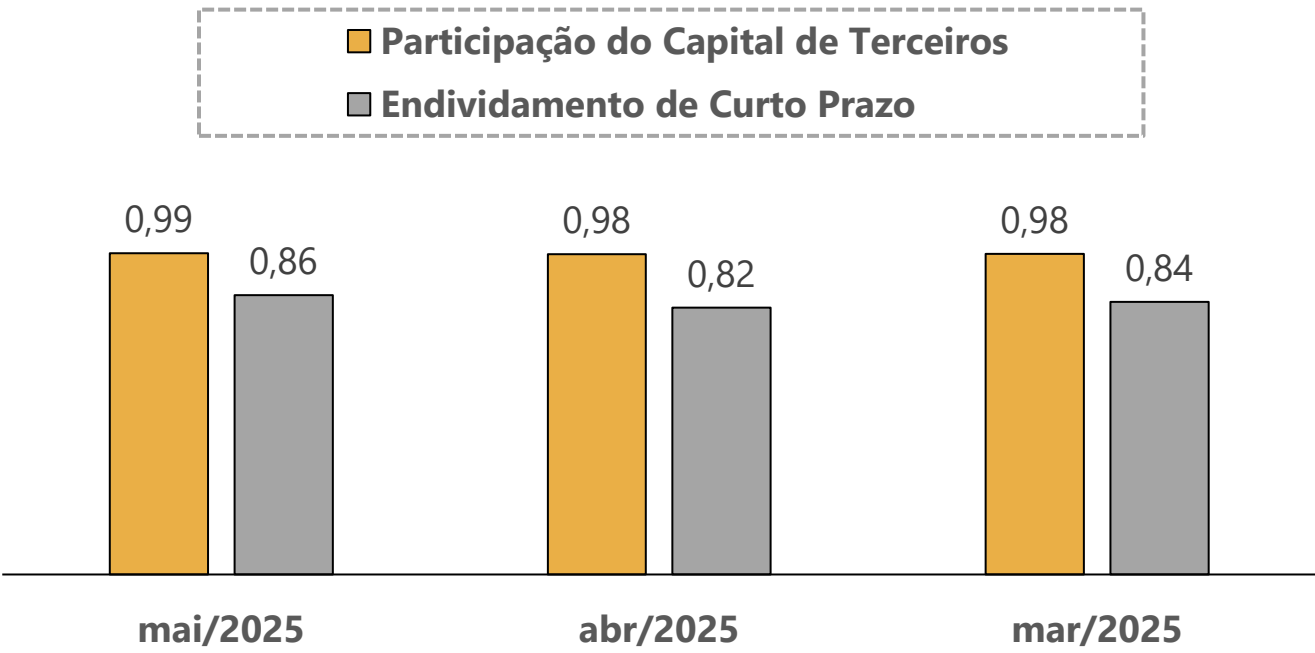
05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros Acumulados

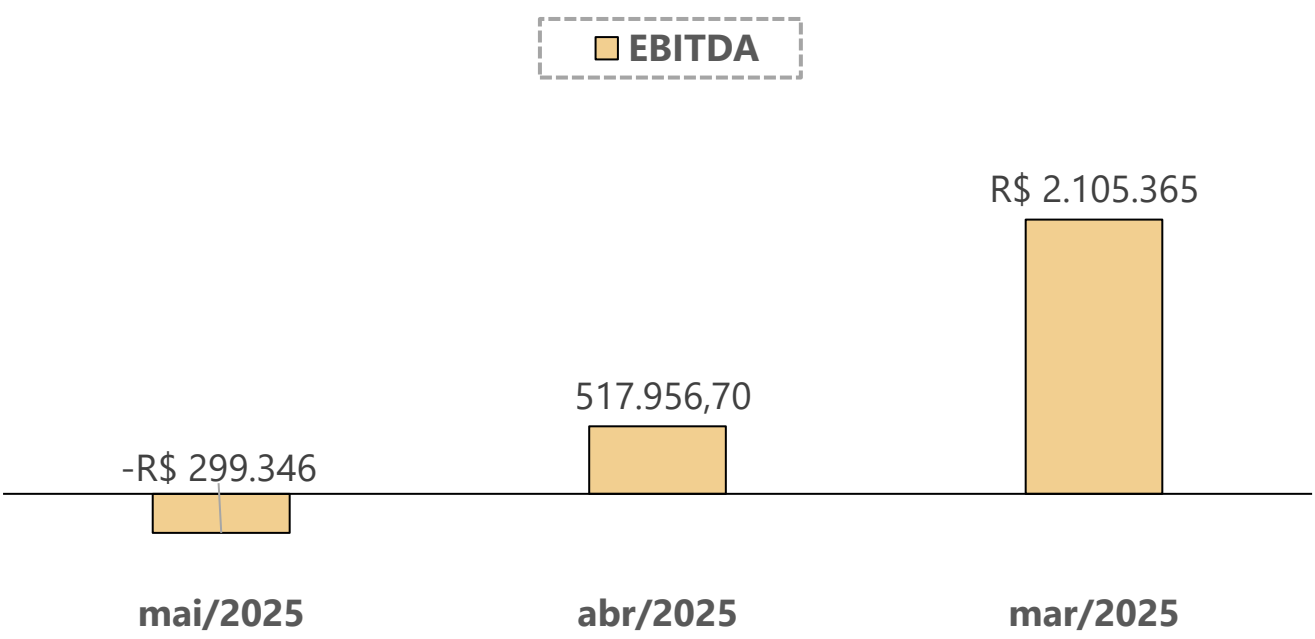
Índices de Liquidez



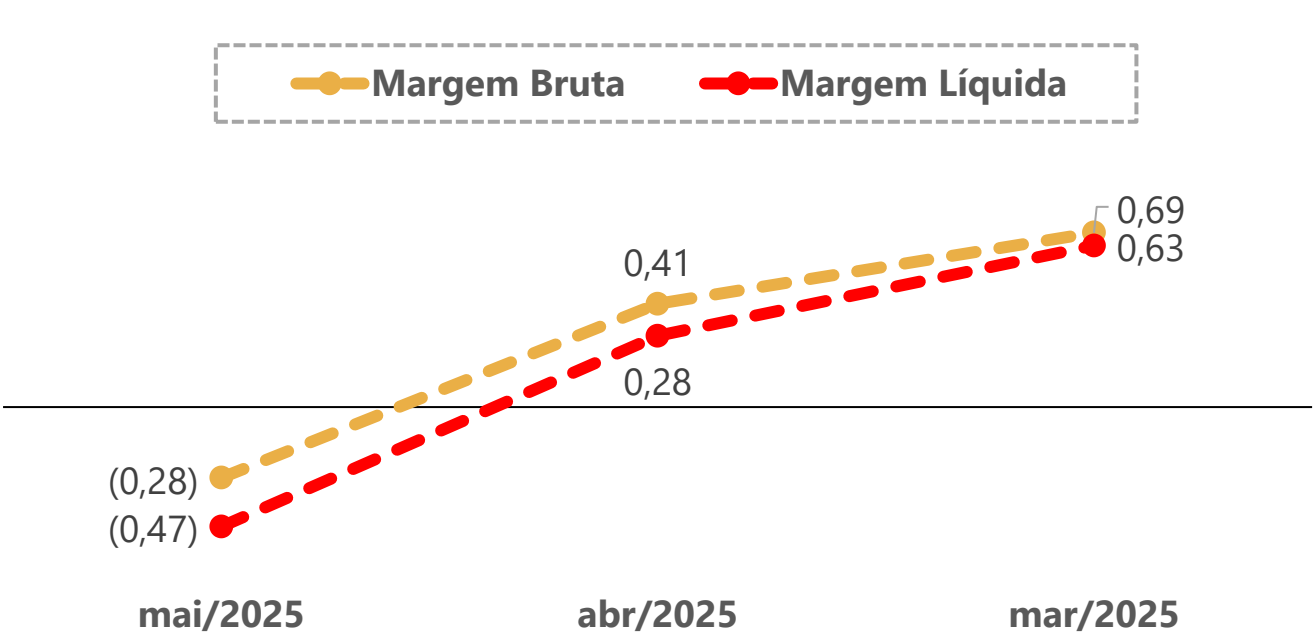
Índices de Endividamento



EBITDA



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 1º relatório de atividades da Recuperanda, referente ao período de **janeiro a maio/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação judicial em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das Recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Porto Alegre/RS, 19 de setembro de 2025.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

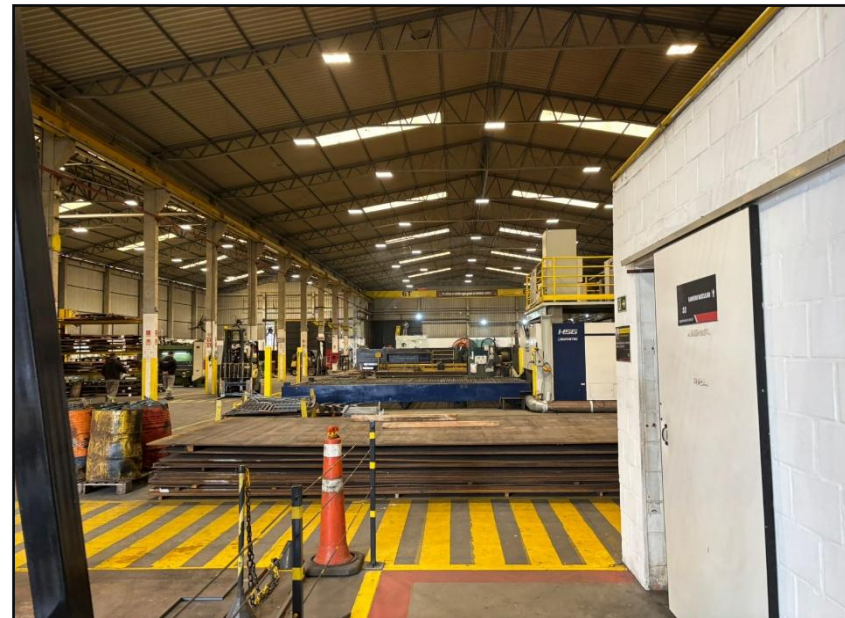
JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

07. Anexos

Inspeção *in loco* realizada no dia 14/08/2025



01. Entrada da empresa



02. Interior da empresa



03. Salas administrativas



04. Operação



05. Operação



06. Operação



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br